



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

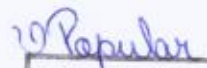
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4620/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 096/2022**, que trata da: "eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração", declarando vencedoras as Empresas **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor de R\$ 91.740,25 (noventa e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), **OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA** que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor de R\$ 34.912,25 (trinta e quatro mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ 126.652,50** (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Bom Jardim, 14 de dezembro de 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO


PUBLICADO
Ed. 1420
EM 5/3/23

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Seraphim
Diretor do Gabinete
Matrícula 41/6925



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3160/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 093/2022, que trata da: "aquisição de canil gaiola modular com 7 lugares, visando abrigar os caninos e felinos oriundos de ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal", declarando vencedora a Empresa EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI ofertou o menor lance para fornecer itens, sendo o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2022.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1420-05/07/2023 - PÁG. 2

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4620/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 096/2022, que trata da: "eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração", declarando vencedoras as Empresas NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor de R\$ 91.740,25 (noventa e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor de R\$ 34.912,25 (trinta e quatro mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 126.652,50 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Bom Jardim, 14 de dezembro de 2022.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1420-05/07/2023 - PÁG. 2



MATÉRIAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 03 de Julho de 2023.

Elísio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Portaria nº. 260/2023

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial os termos do art. 3º, da E.C. 047/2005 e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo nº. 2112/2023.

RESOLVE:

Conceder benefício de aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição, à servidora LECI RENTO FELIPE, Atendente, matrícula nº 92.07.0133, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 30 de junho de 2023, com proventos integrais fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base-Lei 1.282/2022, c/c Lei 136/85 Quadro I (32 anos).....	R\$ 1.878,67
- Adicional por tempo de serviço- tríduo 50% - Lei 332/1994.....	R\$ 939,34
- Lei 135/1985 (quinta parte) 20 %.....	R\$ 375,73
- Adicional de Insalubridade - 20% - Lei 332/94.....	R\$ 264,00
- Total.....	R\$ 3.457,74

(três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 03 de Julho de 2023.

Elísio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -



MATÉRIAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 258/2023

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial os termos do art. 3º, da E.C. nº. 47/2005 e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo nº. 0976/2023.

RESOLVE:

Conceder benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ADAO LUIZ ESTEVES DE ARAUJO, Pedreiro, matrícula nº 98.05.1529, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2023, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base-Lei 1.282/2022, quadro V, com 25 anos.....	R\$ 1.815,42
- Adicional por tempo de serviço- tríduo 40% - Lei 332/1994.....	R\$ 726,17
- Adicional de Insalubridade 40%.....	R\$ 528,00
- Total.....	R\$ 3.069,59

(três mil sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 03 de Julho de 2023.

Elísio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Portaria nº. 259/2023

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial os termos do art. 3º, da E.C. 047/2005 e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo nº. 1934/2023.

RESOLVE:

Conceder benefício de aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição, à servidora IDALÍCIA DA ROSA, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 95.06.1157, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 30 de junho de 2023, com proventos integrais fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base-Lei 1.282/2022, c/c Lei 136/85 Quadro I (28 anos).....	R\$ 1.770,31
- Adicional por tempo de serviço- tríduo 45% - Lei 332/1994.....	R\$ 796,64
- Lei 135/1985 (quinta parte) 20 %.....	R\$ 354,06
- Adicional de Insalubridade - 40% - Lei 332/94.....	R\$ 528,00
- Total.....	R\$ 3.449,01

(três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e um centavo)



Matérias Oficiais da Prefeitura Municipal de Duas Barras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 15, parágrafo segundo da Lei 8.666/93

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2023 Processo nº 0191/2022 REGISTRO DE PREÇOS 034/2023

Aos 16 dias do mês de JUNHO de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Getúlio Vargas Centro, Duas Barras RJ. O Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 2416/2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Duas Barras-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº034/2023, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Cadeiras de Escritório, no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa HUX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.544.880/0001-53, com sede à Rua João Baptista Sartori, Nº 72, Sala 01, Centro, Duas Barras/RJ, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de

O Popular

CNPJ: 11.033.786/0001-60

DIREÇÃO E JORNALISTA-Rep: ROGERIO GONÇALVES NUNES
MTE - 8033822 - RJ

IMPRESSÃO: 11.033.786/0001-60
CARMO-RJ

A DIREÇÃO DO JORNAL O POPULAR NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE IMPRESSÃO
CONTATO: 22 99277-7270

Edição, impressão e distribuição por MC Gráfica e Editora Ltda-ME.

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Tel.: 22 99277-7270

Rua Benedito Marques nº 77 - Ulisses Lemgruber
Carmo - RJ

E-mail: redacaoopopular@hotmail.com